




Projeto de Lei nº ____ / 2024.

“Dispõe sobre a denominação da nova praça localizada, na divisa entre, a rodovia safra x Marataízes e a Avenida Margareth Castelhana..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça que será inaugurada que fica localizada entre a Rua Margareth Castelhana e a Rodovia Marataízes x Safra, fica denominado Praça, João Gazzoni logradouro público que fica próximo ao comércio Agrosolo e a Piomar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário


André Luiz Silva Teixeira
Vereador de Marataízes





JUSTIFICATIVA

- Considerando que, João Gazzoni desempenhou um papel importante na história local, regional ou nacional, sua nomeação pode ajudar a preservar e lembrar esse legado para as gerações futuras.

João Gazzoni nasceu em Alfredo Chaves, era descendente de italiano e filho mais velho de uma família de 4 irmãos. Casou-se com Maria Helena Alves Gazzoni no ano de 1955, foram morar no estado do Paraná, onde nasceram seus dois filhos Kátia e Luiz Cláudio, veio morar em Maratáizes no ano de 1970, como era um homem forte trabalhou com servente de pedreiro, tentou ser um pescador mas não conseguiu e por fim trabalhou como carroceiro até se aposentar, era conhecido como João Carroceiro, com sua carroça transportou material de construção para a obra de muitas casas e até igrejas de Maratáizes, também carregava porcos abatidos para o açougue e fazia mudanças, transportava tonéis de água durante o verão, tinha sempre uma caderneta no bolso onde anotava os carretos. Muitas foram os estudantes que pegaram carona na sua carroça quando vinham do colégio, bom marido, bom pai, bom sogro e ótimo avô.

Era querido por todos que o conheciam. Amava a cidade que vivia, era um homem honesto e trabalhador, devido ao eu trabalho como carroceiro deu estudo aos seus 2 filhos e deixou um bom lar para sua família. Foi um cidadão exemplar em Maratáizes e tinha muito amor pela cidade que o acolheu e fez com que sua família prosperasse, Faleceu no ano de 2013, aos 70 anos, deixando uma saudade eterna para os membros de sua família e amigos.

Diante disso entendemos que presente proposição visa maior não apenas transparência aos atos do Poder Público, fomentando os munícipes com breve exposição de motivos de obras públicas municipais que estão a mais de 60 (sessenta) dias, mas também a busca pela eficiência no controle e fiscalização da coisa pública, não apenas por parte dos órgãos de fiscalização, mas também pela população em geral.






CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29315-000
Fone: +55 28 3832-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Marataízes, 13 de maio 2024


André Luiz Silva Teixeira
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



www.marataizes.es.gov.br

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br>

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP 25345-000
Fone: +55 28 3132-3413
e-mail: ouvidoria@cmmaratáizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
<http://www.cmmaratáizes.es.gov.br/controladoria>

